



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 01 de setembro de 2020

Ano I - Edição 0.143

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO	
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	2
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 01 de setembro de 2020

Ano I - Edição 0.143

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

SOLICITAÇÃO

Do: Depto. Saúde
Ao: Exmo Sr. Prefeito Municipal
Assunto: Prorrogação do Contrato nº 61/2018.

Senhor Prefeito:

Estando para expirar o Contrato nº 61/2018, referente ao Processo nº 29/2018, Pregão Presencial nº 16/2018, solicito de Vossa Excelência a prorrogação do contrato de prestação de serviços Médicos Veterinários para o município de Pedranópolis, firmado com a empresa Beatriz Donaire Condi, as quais estão sendo realizadas a contendo, para que seja prorrogado até 31 de dezembro de 2020, tudo conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei 8666/93, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Informo, outrossim, que consultada a empresa em questão, a mesma manifestou-se favorável em todos os seus termos.

Pedranópolis, 03 de agosto de 2020.

VANESSA ANDREIA TANGANELLI DE SOUZA
Secretária de Saúde

Despacho

Tendo em vista a manifestação acima e considerando que a prorrogação do contrato não sofrerá reajuste, autorizo a renovação pretendida.

Pedranópolis, 04 de agosto de 2020.

Marcos Adriano da Silva
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA BEATRIZ DONAIRE CONDI.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **BEATRIZ DONAIRE CONDI**, CNPJ (MF) 30.710.959/0001-81, com sede em Fernandópolis, SP, na

Avenida dos Arnaldos, nº 1636, Bairro Jardim Água Vermelha, CEP 15.600-000, neste ato representada pela proprietária, conforme no CONTRATO firmado em 10 de agosto de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 16/2018, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 061/2018, Pregão Presencial nº 16/2018, Processo nº 29/2018, destinado à prestação de serviços Médicos Veterinários para o município de Pedranópolis, para prorrogar o seu contrato a partir da presente data, até 31 de dezembro de 2020, com reajuste do índice IPCA de 2,31%, no valor de **R\$ 30,03** (trinta reais e três centavos), totalizando o valor de **R\$ 150,15** (cento e cinquenta reais e quinze centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 25 de agosto de 2020.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

BEATRIZ DONAIRE CONDI
Contratada

TESTEMUNHAS:

Antônio Cirino de Souza Neto
RG.: 41.363.769 SSP-SP

Simone Pedrão
RG.: 41.363.652 SSP-SP